



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.700.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.440, de 27 de agosto de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 1.853,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para fazer face à doação de materiais para a conclusão das calçadas da Sociedade Esportiva Rodovia - Estádio Cel. Alfredo Faria:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4132 Contribuições p/ Despesas de Capital

FP 15.81.486.2.52 - Sociedade Esportiva Rodovia - Estádio Cel. Alfredo Faria.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos

FP 08.65.364.2.15 - Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1999.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.700/99).

*Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.*

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação